

**DECRETO N° 1540 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

**Valserina Maria Bulegon Gassen**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

*DECRETA:*

**Art.1°** Fica suplementado no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) a seguinte dotação orçamentária:

10 – Saúde  
2.127 – Manutenção do Hospital Municipal  
3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 0040 – ASPS

**Art.2°** Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima a redução da seguinte dotação orçamentária de acordo com o Art. 7°, I da Lei 731 de 10.12.2013:

16 – Habitação  
1.012 – Construção e Reforma de Habitações no Meio Urbano  
4.4.90.51 – Obras e Instalações.....R\$ 30.000,00  
Fonte: 1051 – Sehadur/Sehabs

**Art. 3°** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine**, aos trinta dias do mês de setembro de 2014.

**Valserina M. B. Gassen**  
**Prefeita Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Em 30-09-2014

**Delisete M. B. Vizzotto**  
**Assessor Administrativo**